

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS –



Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/00133219, SUSAM, EDITAL nº: 148/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua II Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas - CA I13, CAPACIDADE: Nº total de vagas: 200 vagas. Aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e 2025, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (auditório), situada à Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo/SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora de SUSAM Sra. Rosete Pereira Rodrigues que agradeceu a presença de todos e manifestou-se descrevendo a importância do serviço e da parceria, passando a palavra para a Presidente da Comissão de Seleção, Érika do Nascimento Pereira. Apresentaram-se também os demais membros da Comissão de Seleção os Assessores II, Rosângela Alves da Silva e Samuel Achiles Candido Ferreira. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 22/09/2025, vindo a ser: Érika do Nascimento Pereira, RF 825.011-1, erikanpereira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Rosângela Alves da Silva, RF 951.469-4, rosangelaasilva@prefeitura.sp.gov.br, comissionada; Samuel Achiles Candido Ferreira, RF 951.295-1, samuelachiles@prefeitura.sp.gov.br, comissionado; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope 1: Associação Evangélica Beneficente (AEB): 1. ofício de entrega de documentação; 2. Comprovante de inscrição e de situação Cadastral; 3. Comprovante de endereço; 4. Registro civil de pessoa jurídica (estatuto social da OSC); 5. Ata de Assembleia de alteração do Conselho; 6. Certificado de Regularidade Cadastral; 7. Lista de dirigentes atualizada da OSC com documentos da diretoria; 8. Comprovações de alteração da diretoria da OSC; 9. Comprovações de Experiência da OSC, TC nº 092/SMADS2024 e TC nº 465/SMADS/2023; 10. Protocolo de renovação do COMAS acompanhado de certificado anterior; 11. Parecer do COMAS quanto a renovação da certificação; 12. Certificado de Credenciamento em SMADS nº 26443; 13 documentação relativa a isenção do PIS e Cota Patronal; 14. Declarações Gerais da OSC solicitadas no Edital, bem como ficha limpa; 15. Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários; 16. Certidão Positiva e Certidão Negativa de Débitos; 16. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); 17. Certificado de Regularidade do FGTS; 18. CRF; 19. CADIN; 20. Procuração representante da OSC; 21. Plano de trabalho tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS em até 2 (dois) dias úteis após a lavratura a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória quando for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Érika do Nascimento Pereira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, e representante legal da OSC Sra. Noemi Bonini Flores e

demais

(opcional)

participantes

.....
.....
.....
.....
.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.